



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 97<sup>ª</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas do primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Nonagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, a chefe da Secretaria-Geral substituta, Lígia Maria de Oliveira Barros.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

**1.1.1 Processo:** 50500.151029/2024-71

**Interessado:** Auditoria Interna

**Assunto:** Solicitação de cessão de uso do Sistema e-aud à Controladoria-Geral da União.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 48/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta da Auditoria Interna - Audit, que trata de solicitação de cessão de uso do Sistema e-aud à Controladoria-Geral da União.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DGS nº 24258842, de 26.06.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo nº** 50500.064126/2023-44

**Objeto:** Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda. - Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre a ANTT e a empresa Taguatur Transportes e Turismo Ltda., bem como de Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015 e revisão contratual.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

**2.2 Despacho DGS nº 24258872, de 26.06.2024** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Processo nº** 50500.031343/2024-39

**Objeto:** Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda. - Reajuste anual do Coeficiente Tarifário dos Serviços de Transporte Interestadual Semiurbano de Passageiros abrangidos pelo Contrato de Permissão nº 1/2015, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres e a empresa Taguatur Taguatinga Transportes e Turismo Ltda., referente à variação de preços do ano de 2023.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

## 2.3 Anuência da Diretoria Colegiada

**Processo nº** 50500.378064/2023-55

**Assunto:** Concessionária Autopista Fluminense S/A. - Manifestação da Diretoria Colegiada sobre o termo de autocomposição, relatório e anexos da proposta de solução consensual referente a concessão da rodovia BR-101/RJ.

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta, com fulcro no art. 55. do Regimento Interno.

## 2.4 Anuência da Diretoria Colegiada

**Processo nº** 50500.378002/2023-43

**Assunto:** Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A. - MSVia - Manifestação da Diretoria Colegiada sobre o termo de autocomposição, relatório e anexos da proposta de solução consensual referente a concessão da rodovia BR-163/MS.

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta, com fulcro no art. 55. do Regimento Interno.

## 3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

### 3.1 Anuência da Diretoria Colegiada

**Processo nº** 50500.103186/2024-71

**Objeto:** Estudo relacionados aos parâmetros operacionais em contratos de concessão de infraestrutura rodoviária.

**Decisão:** Tendo em vista o comando exarado por esta Diretoria Colegiada sobre o tema mencionado, registrado na Ata da 81ª RDA, e tendo em vista manifestação da SUROD contida no despacho 23969513, a Diretoria anuiu com a concessão do prazo adicional de 120 dias requerido pela UO para conclusão dos estudos.

Dado o encerramento da Nonagésima Sétima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Lígia Maria de Oliveira Barros, chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 02/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/07/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 02/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 02/07/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 03/07/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/07/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **24418388** e o código CRC **8B1D29C7**.